

O IMPACTO DO COLORISMO NO FEMINISMO NEGRO DO BRASIL

THE IMPACT OF DISCRIMINATION BASED ON SKIN COLOR WITHIN THE BRAZILIAN BLACK FEMINISM

Anna Beatriz do Nascimento Silva

Pós-graduanda do curso de Assistência Social e Direitos Humanos da PUC-RIO em Duque de Caxias –RJ;
annabeatrizo@gmail.com

RESUMO

O presente resumo color via analisar os impactos causados pela miscigenação de raça durante a história do Brasil na organização e reconhecimento de mulheres negras atualmente. O que é altamente perceptível nos movimentos de mulheres onde o debate racial se encontra é como todas necessitam de um processo de desconstrução para um reconhecimento enquanto mulher negra na sociedade. O impacto direto do processo de “embranquecimento” no Brasil, nos movimentos de mulheres negras, é o não reconhecimento de raça e a leitura pigmentocrática que é feita a todo tempo, quase que de forma automática. Justifico a escolha no tema com o interesse de construção de uma pesquisa histórica sobre os diversos tipos de racismo que mulheres negras sofrem no país e como isso vem segregando e diminuindo as lutas enquanto no âmbito coletivo.

Palavras-chave: Feminismo; Negras; Racismo; Colorismo

ABSTRACT

The objective of the following paper is to analyze the impacts caused by race miscegenation in Brazilian history when it comes to organizing and accepting black women in the present day. Within women movements, which discuss racial issues, is highly clear that they all need a deconstruction process to be accepted as black women in society. The direct impact of “whitening” in Brazilian black women movements is the non-acceptance of race as well as the “pigmentocratic” understanding, which is usually automatic. The author justifies the interest in such theme in order to display a historical study covering the various types of racism black women are submitted to in Brazil, which weaken such movements.

Keywords: Feminism; Black women; Racism; Discrimination based on the skin color.

INTRODUÇÃO

A ideia de miscigenação e raça no Brasil foi historicamente romantizada e afastada de qualquer possível problematização. Segundo Skidmore, “os defensores da escravidão nunca, virtualmente, recorriam a teorias de inferioridade racial”, e “antes do clímax da abolição da escravidão no Brasil, em 1888, a maior parte da sua elite pouca atenção dava ao problema da raça em si, bem como à relação entre as características raciais do país e

seu desenvolvimento futuro” (SKIDMORE, 1976, p. 12). Discursos sustentados pelo senso comum trazem consigo a naturalização de um processo racista, que violentou mulheres durante todo o período de escravidão e colonização do país.

O chamado “branqueamento” pode ser interpretado de duas formas: 1 – a internalização dos padrões e costumes europeus ou 2 – o clareamento visível no fenótipo e cor da pele de determinada população. No Brasil, esse processo ocorreu através das duas formas apresentadas acima, a partir das políticas de incentivo à vinda de imigrantes, após o fim jurídico da escravidão do povo negro.

Inspirada nas teorias “científicas” racialistas que emergiram na Europa desde a primeira metade do século XIX, as teses adotadas no Brasil foram sendo, entretanto, reinterpretadas. A aceitação da perspectiva de existência de uma hierarquia racial e o reconhecimento dos problemas imanentes a uma sociedade multirracial somaram-se à ideia de que a miscigenação permitiria alcançar a predominância da raça branca. A tese do branqueamento como projeto nacional surgiu, assim, no Brasil, como uma forma de conciliar a crença na superioridade branca com o progressivo desaparecimento do negro, cuja presença era interpretada como um mal para o país. (JACCOUD, 2008, p. 53)

A partir do momento em que surgem diversas denominações para filhos de negros ou índios (mulato, cafuzo, mameluco e outros), percebe-se a intenção de afastamento da cultura e aceitação social da população negra e índia.

O feminismo negro começou a ganhar espaço a partir da chamada “segunda onda” do feminismo, que ocorreu entre 1960 e 1980. Junto com a fundação da *National Black Feminist Organization* em 1973 nos Estados Unidos. Mas não só por isso. A partir desse movimento feminista, mulheres negras começaram a pensar, debater e escrever sobre suas próprias especificidades. Desafiando assim o conceito de “mulher”, determinado não só pela sociedade patriarcal, mas também pelo feminismo pautado até então apenas dentro da “branquitude” e suas demandas.

Em 1851, Sojourner Truth¹ fez seu celebre discurso na Convenção dos Direitos Humanos das Mulheres de Ohio – EUA, chamado “E eu não sou uma mulher? ”, onde sua fala evidenciava que as demandas das mulheres negras e brancas eram diferentes, pois a sociedade as enxergava de diferentes maneiras. Um bom exemplo disso é que enquanto mulheres brancas lutavam pelo direito ao voto, mulheres negras lutavam para serem

¹ **Sojourner Truth** (1797 – 26 de novembro de 1883) foi o nome adotado, a partir de 1843, por Isabella Baumfree, uma abolicionista afro-americana e ativista dos direitos da mulher.

reconhecidas como pessoas. Enquanto mulheres brancas lutavam pela sua liberdade sexual e desconstrução do ideário da mulher virgem, negras tiveram seus corpos violados e altamente sexualizados ao longo da história.

METODOLOGIA

A elaboração da metodologia do trabalho aqui apresentado baseia-se em pesquisa a partir da bibliografia já produzida sobre o tema, por autores que discutem questões de gênero e raça, tal como Djamilia Ribeiro. Para melhor entendimento do exposto aqui, abaixo o autor traz grandes obras já publicadas e após os resultados finais do resumo.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Enquanto nos países europeus o processo de miscigenação era dado como degeneração das raças, no Brasil a intenção de clarear a população estava vinculada à ideia da raça branca como superior e evoluída, logo, o país só poderia se desenvolver tendo uma maioria da população branca ou “menos negra”.

[...] os outros quase sempre foram instituídos como inferiores. Isso não é uma fatalidade, ou uma necessidade lógica; é puramente a extrema probabilidade, a vertente natural das instituições humanas. O modo mais simples do valor das instituições para seus próprios sujeitos é evidentemente a afirmação – que não tem necessidade de ser explícita – de que elas são as únicas verdadeiras – e de que, portanto, os deuses, as crenças, costumes, etc. dos outros são falsos. (CASTORIADIS, 1992, p. 33)

Tendo ao seu lado alguns intelectuais da época e as políticas públicas voltadas para o incentivo, a vinda de imigrantes brancos, teve como base teses eugênicas que foram apropriadas por parte da população, apesar de não possuírem embasamento teórico e empírico, já que o desenvolvimento de uma nação não depende da raça da população que ali habita, mas sim de fatores políticos, econômicos e sociais.

Com isso, ao longo de todo o processo histórico de “embranquecimento” de um país majoritariamente negro, a aceitação social tem se sustentado na chamada Pigmentocracia ou Colorismo, ou seja, quanto mais pigmentada a pele de uma pessoa, mais discriminada e excluída socialmente ela será.

Dentro dessa perspectiva, ao longo do tempo, foram surgindo termos para classificar os chamados mestiços. Mulatos (filhos de brancos com negros), Cafuzos (filhos de negros com índios), Mamelucos (filhos de brancos com índios), e, mais tarde, surgiu a classificação “Pardos”, utilizada pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - para definir pessoas com variadas ascendências étnicas.

Ou seja, o processo de “embranquecimento” vem atrelado a uma ideia de algo bom para a sociedade, ou seja, quando mais você conseguir clarear seus descendentes, melhor será para sua família.

Logo, podemos perceber ao longo de todo este processo e até os dias atuais, a dificuldade de autorreconhecimento de muitos negros que apresentam sinais claros de embranquecimento. Muitos se declararam como Pardos ou Mulatos durante boa parte de suas vidas, não se reconhecem dentro da raça negra e negam grande parte da cultura afro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim como Angela Davis², feminista negra norte americana o autor entende que é preciso romper com a chamada “visão marxista ortodoxa”, a qual entende que a classe é a coisa mais importante para as análises sociais, e, começarmos a debater dentro dos espaços acadêmicos e de produção teórico crítico as categorias de Gênero e Raça.

Muitas pessoas ainda enxergam o feminismo negro como uma segregação da luta feminista. Porém é preciso entender a posição diferente em que a sociedade coloca negras e brancas e como negras ainda não se reconhecem por conta de um racismo pigmentocrata. A importância da luta das mulheres negras vai além do gênero e raça.

Em “o Segundo Sexo”, Simone de Beauvoir diz: “Se a questão feminina é tão absurda é porque a arrogância masculina fez dela uma querela e quando as pessoas querelam não raciocinam bem”. E eu a atualizo para a questão das mulheres negras: Se a questão das mulheres negras é tão absurda é porque a arrogância do feminismo branco fez dela uma querela e quando as pessoas querelam não raciocinam bem. (RIBEIRO, 2016, p.85)

² **Angela Yvonne Davis** (Birmingham, 26 de janeiro de 1944) é uma professora e filósofa socialista estadunidense que alcançou notoriedade mundial na década de 1970 como integrante do Partido Comunista dos Estados Unidos, dos Panteras Negras, por sua militância pelos direitos das mulheres e contra a discriminação social e racial nos Estados Unidos e por ser personagem de um dos mais polêmicos e famosos julgamentos criminais da recente história dos Estados Unidos.

Ou seja, com isso podemos perceber como o colorismo afeta horrendamente a vida não só de mulheres, mas de toda a população negra do Brasil. Além disso, ele é um instrumento de desmonte da identidade e consciência de classe dos negros e negras. Servindo apenas à manutenção do racismo estrutural desse país que até “ontem”³ mantinha negros no tronco.

REFERÊNCIAS

CASTORIADIS, Cornélios. **O Mundo Fragmentado: As Encruzilhadas do Labirinto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

RIBEIRO, Djamila. **Feminismo negro pra que?** In: *Você já é feminista!* São Paulo, 2016.p. 83 - 86.

JACCOUD, Luciana. **As Políticas Públicas e a desigualdade Racial no Brasil: 120 anos após a abolição**, Mario Theodoro (org.). Brasília: Editora do IPEA, 1982.

SKIDMORE, Thomas. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

³ A escravidão da população negra no Brasil ocorreu legalmente até 13 de maio de 1888, ou seja, apenas a 130 anos atrás.